

O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.



# BOLETIM DE CONJUNTURA

BOCA

Ano V | Volume 14 | Nº 40 | Boa Vista | 2023

<http://www.ioles.com.br/boca>

ISSN: 2675-1488

<https://doi.org/10.5281/zenodo.7866929>



## DO RACISMO CIENTÍFICO AO RACISMO SOCIAL: O CONCEITO DE “RAÇA” NAS RELAÇÕES HUMANAS

*Otavio Henrique Ferreira da Silva<sup>1</sup>*

*Ana Cristina Juvenal da Cruz<sup>2</sup>*

*Christian Muleka Mwewa<sup>3</sup>*

*José Eustáquio de Brito<sup>4</sup>*

### Resumo

O presente ensaio teórico objetiva problematizar brevemente dois dos discursos de sustentação do racismo que reverberam na discriminação social a partir da cor da pele no Brasil: o das acepções científica e da base social que permeiam nossas relações sociais. O método onto-epistemológico adotado teve como base estudos do campo das relações étnico-raciais, com enfoque para as questões da raça e racismo. Tal exercício nos leva a discutir os pressupostos do projeto que estrutura, tal lógica, pelos usos do termo “raça” na sua contra face, como instrumento para o debate acerca das relações humanas, uma vez que é por meio delas que pessoas são vitimadas socialmente. Argumentamos que é preciso investir na humanização das vítimas dos racismos para que se possa instaurar a humanidade nos seres humanos. As ações inumanas dos racistas encontram ecos em sujeitos cuja humanidade é negada mediante a cor da pele.

**Palavras Chave:** Raça; Racismo Científico; Racismo Social.

### Abstract

This theoretical essay aims to briefly problematize two of the discourses supporting racism that reverberate in social discrimination based on skin color in Brazil: the scientific meanings and the social basis that permeate our social relations. The onto-epistemological method adopted was based on studies in the field of ethnic-racial relations, focusing on issues of race and racism. This exercise leads us to discuss the assumptions of the project that structures, such logic, the use of the term “race” on its opposite side, as an instrument for the debate about human relations, since it is through them that people are socially victimized. We argue that it is necessary to invest in the humanization of victims of racism so that humanity can be established in human beings. The inhuman actions of racists find echoes in subjects whose humanity is denied through skin color.

**Keywords:** Race; Scientific Racism; Social Racism.

## INTRODUÇÃO

Pode-se afirmar que é com a Declaração Universal dos Direitos Humanos que se estabeleceu, formalmente, o caminho para uma definição de humanidade universal. Assim, é possível indicar que a humanidade não se constituiu sempre como algo comum e estendido a todas as pessoas. O discurso de utilização política dos direitos humanos foi mobilizado para inúmeras ações visando possibilitar que as

<sup>1</sup> Professor da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Doutor em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: [otavio.silva@uemg.br](mailto:otavio.silva@uemg.br)

<sup>2</sup> Professora da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Doutora em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). E-mail: [anacjacruz@gmail.com](mailto:anacjacruz@gmail.com)

<sup>3</sup> Professor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Doutor em Ciências da Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail: [christian.mwewa@ufms.br](mailto:christian.mwewa@ufms.br)

<sup>4</sup> Professor da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Doutor em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: [joseeustaquio.brito@uemg.br](mailto:joseeustaquio.brito@uemg.br)



pessoas retiradas da noção de humano pudessem ser reconhecidas como tais sem abolir as diferenças que as constituíam. Esse discurso se consolidou ao longo do tempo de forma incontestada, ao priorizar o indivíduo, no entanto, estabeleceu-se um desconhecimento dos meios pelos quais a noção de humanidade universal é uma construção histórica e social que para se afirmar excluiu alguns povos, entre estes povos marginalizados estão os negros e os indígenas brasileiros.

Para Sylvia Wynter (1995), o momento no qual a noção de humanidade fundiu-se ao modelo civilizatório moderno no modelo de homem europeu, cristão e branco, é que definiu o seu limite. Conforme Wynter (1995) e outras autoras e autores (DUSSEL, 1993; BISPO DOS SANTOS, 2015; LEWIS, 2019; ALMEIDA, 2020; KRENAK, 2020; SODRÉ, 2023), a marca temporal dessa medida é o ano de 1492, data da figura representacional da projeção entre a humanidade e a não humanidade caracterizada pelo advento colonial moderno. É na metáfora do “novo mundo” que se produziu uma engenharia de classificação racial (WYNTER, 1995). Por isso, assumimos que, no Brasil, a partir das suas especificidades do discurso da miscigenação os racismos se manifestam fortemente no campo social. Portanto, é a partir do global que pretendemos pensar o local (SANTOS, 1978; 2007; 2009).

O presente ensaio teórico, portanto, objetiva problematizar brevemente dois dos discursos de sustentação do racismo: o das acepções científica e o da base social que permeiam as relações sociais no Brasil. Tal exercício nos leva a discutir os pressupostos do projeto que estrutura, tal lógica, pelos usos do termo “raça”, na sua contra face, como instrumento para o debate acerca das relações humanas, uma vez que, é por meio delas que pessoas são vitimadas socialmente.

O método onto-epistemológico adotado teve como base estudos do campo das relações étnico-raciais, com enfoque para as questões da raça e racismo. No campo da educação no Brasil, por exemplo, podemos citar alguns estudos que se debruçaram sobre a questão da raça ou racismo a partir das infâncias, como por exemplo, podemos indicar as diversas produções de Fúlvia Rosemberg (1991, 1996, 1999, 2003a, 2003b, 2006, 2013), Christian Mwewa *et al* (2016; 2017), Eliane Cavalleiro (2003), Rita Fazzi (2004), Lucimar Rosa Dias (1997 e 2007), Anete Abramowicz (nas suas diversas publicações sobre o tema em especial, 2012) e Cristina Teodoro (2011), Ferreira da Silva (2023) dentre outros. Outros estudos no campo das relações étnico-raciais dão enfoque na luta do movimento negro contra o racismo e em defesa ao direito à educação (GONÇALVES; SILVA, 2000; DOMINGOS, 2007; GOMES, 2012; 2017; 2020; OLIVEIRA *et al*, 2022).

Diante do exposto, o ensaio foi dividido em cinco partes, além desta introdução, dando enfoque para as questões sobre: (1) raça e racismo; (2) racismo científico; (3) racismo social; (4) em vias da superação das variabilidades do racismo a partir do movimento negro educador no Brasil; e por fim, alguns apontamentos provisórios.



Argumentaremos que é preciso investir na humanização das vítimas dos racismos para que se possa instaurar a humanidade nos seres humanos. As ações inumanas dos racistas encontram ecos em sujeitos cuja humanidade é negada mediante a cor da pele.

## RAÇA E RACISMO

Entende-se por racismo “as manifestações discriminatórias [que partem de um pré-conceito] influenciadas pela crença na existência de ‘raças’ e na sua desigualdade” (MATOS, 2006, p. 19). Pode-se dizer, a partir de Ortiz (1985 *apud* FAZZI, 2004, p. 18), que no Brasil “a construção de uma identidade nacional mestiça dificulta o discernimento entre as fronteiras de cor e a formação de identidades étnicas [baseadas no conceito de ‘raça’]”. Para Silvio de Almeida, há uma diferenciação entre os conceitos de raça, racismo, preconceito e discriminação utilizados nos debates sociais. Conforme o autor “o termo raça está relacionado de alguma forma ao ato de estabelecer classificações, primeiro, entre plantas e animais e, mais tarde, entre seres humanos” (ALMEIDA, 2020, p. 18), atribuindo ao ser humano características físicas, como traços físicos e cor de pele, além de apontar características étnico-cultural, no qual identidade se associa a origem geográfica, a religião, a língua ou outros costumes. Já o termo preconceito racial refere-se a estereótipos acerca de indivíduos que pertencem a um determinado grupo racializado. No que lhe concerne, a discriminação racial é a atribuição de tratamento diferenciado a indivíduos que pertencem a um grupo racializado, como negros, judeus, indígenas, asiáticos, entre outros (ALMEIDA, 2020). Já o racismo, pode ser definido nas palavras de Gomes (2017, p. 98) como “sistema de dominação e opressão estrutural pautado numa racionalidade que hierarquiza grupos e povos baseada na crença da superioridade e inferioridade racial”.

Pode parecer obsoleto retomar o debate sobre racismo, voltando à “raça”, mas a forma resiliente pela qual o racismo se mantém, estrutura e molda nossas formas de vida e nossas relações, tornando inevitável voltarmos a esse debate. O racismo, como componente que impacta diferentemente nossas experiências, força tais perspectivas a se dirigirem a uma análise crítica histórica contemporânea, apontando os limites com os quais determinadas perspectivas se mostram insatisfatórias para compreender os conflitos e demandas sociais do tempo presente. Portanto, “raça é interessante, do ponto de vista do senso comum, precisamente porque similaridades físicas aceitas comumente são supostamente emblemáticas de uma multitude de outros atributos, propriedades e competências, frequentemente não óbvios” (HIRSCHFELD, 1996 *apud* FAZZI, 2004, p. 46). Nesse sentido, o fator central é de que o modelo de pensamento ocidental em suas reminiscências é insuficiente às necessidades dos dias atuais. Ainda mais do que isso, esses debates demonstraram que as estratégias



adotadas para a formulação de povos e nações baseadas em pressupostos que excluíram outros povos, forjaram os acontecimentos da escravização e da colonização no coração da modernidade.

Sob tal perspectiva, um aspecto importante na mudança de interpretação trata da genealogia dos usos da nação cuja aplicação requer a análise de seus pressupostos de manutenção. Entre os aspectos esboçados, um ponto chave de investigação trata das formas pelas quais as nações são “formações sociais racialmente estruturadas” (HALL, 2009, p. 313). Desse modo, analisar a questão racial na contemporaneidade remete à necessidade de conjugar temporalidades e acontecimentos em articulação com a modernidade e o colonialismo como movimento em torno do modo como as relações sociais foram racializadas.

O impacto dessa reorientação se deu no momento de recusa da Europa como “centro de gravidade do mundo” (MBEMBE, 2014). Para Mbembe (2020, p. 18), “a raça foi a sombra sempre presente no pensamento e na prática das políticas do Ocidente, especialmente quando se trata de imaginar a desumanidade de povos estrangeiros – ou a dominação a ser exercida sobre eles”. Esse desvio foi fundamental não apenas no campo epistemológico, mas nas propostas políticas que se seguiram a essa postura. Frantz Fanon afirmou a importância de se “abandonar essa Europa” que se pautava no homem, mas o massacrava em suas ações (FANON, 1968, p. 69). Na mesma linha, Fanon (1952, p. 14), afirma que “*le colonisé se sera d’autant plus échappé de sa brousse qu’il aura fait siennes les valeurs culturelles de la métropole. Il sera d’autant plus blanc qu’il aura rejeté sa noirceur, sa brousse*” Podemos afirmar que esse abandono tem se dado na forma de identificação dos modos de construção do pensamento ocidental, junto a um reposicionamento temporal da modernidade, vinculando-a às noções de raça e dos limites estabelecidos sob a retórica binária que forjou o “Outro”. Esse movimento levou a uma crítica discursiva ao modo pelo qual a Europa se inscreveu como ponto central e difusor do pensamento ocidental moderno e de seus pressupostos de progresso e desenvolvimento. Em outras palavras, observa-se um alinhamento em certas perspectivas teóricas na afirmação de que a modernidade foi inventada e utilizada sob elementos racializantes como sua pauta de justificativa (CESAIRE, 1978; GILROY, 2001; CARNEIRO, 2005; BISPO DOS SANTOS, 2015; LEWIS, 2019; ALMEIDA, 2020; DANNER; DORRICO; DANNER, 2020; KRENAK, 2020; SODRÉ, 2023). Anteriormente ao período do Iluminismo, a concepção central que justificava a diferença entre os povos, era a “maldição bíblica dos filhos de Noé”. Segundo Munanga (2003, p. 8), “a primeira origem do racismo deriva do mito bíblico de Noé do qual resulta a primeira classificação, religiosa, da diversidade humana entre os três filhos de Noé, ancestrais das três raças: Jafé (ancestral da raça branca), Sem (ancestral da raça amarela) e Cam (ancestral da raça negra).”



Nesta passagem bíblica é apresentado que Noé, após sair da arca com seus três filhos Jafé, Sem e Cam, distribuiu, a cada um deles, um pedaço das terras sob seu domínio. Jafé ficou com as terras na região da Europa, Sem na Ásia, e Cam na África. Em determinado dia, Cam viu seu pai nu e embriagado com o vinho que havia produzido depois da colheita das vinhas. Noé, ao acordar, ficou enfurecido com seu filho Cam, por tê-lo visto nu e o amaldiçoou dizendo que seus decentes seriam servos dos descendentes de seus irmãos. A justificativa da predominância e aceitação da teoria da predestinação, dava-se porque Noé era tido como um homem enviado por Deus para proferir ações na terra. E por amaldiçoar o destino dos descendentes de Cam, estes foram obrigados a servir os descendentes de Jafé e Sem (MUNANGA, 2003; HEILBORN; ARAÚJO; BARRETO, 2010; SODRÉ, 2023).

No século XVI, período de expansão colonial, constituiu-se um discurso que indicava na região das Américas, terras que não estavam previstas nas profecias bíblicas. Com o advento da gênese liberal de que a constituição humana se dava pelo trabalho que se realizava, forjou-se a justificativa de invasão desses territórios, baseado na ideia de que a relação com o território não havia se consolidado, posto que a presença de povos indígenas não se dava da mesma forma com o trabalho. Dito de outra forma, as formas de relação com o território entre os agrupamentos indígenas se colocava de modo diferenciado aos modelos de exploração de base capitalista então gestadas na Europa. Para tanto, a invasão poderia ser justificada por se dar em uma terra “vazia” e composta de “seres inferiores”. Com esse contexto, o debate sobre a origem humana entrou em efervescência e disputas de significados com o advento do Iluminismo, no século XVIII. Passemos então para a questão do racismo no campo científico.

## DO RACISMO CIENTÍFICO

Segundo Matos, “o termo inglês *race* derivaria do francês e, originalmente, designava as famílias reais que governavam a França na Idade Média” (AUGSTEIN, 1996 *apud* MATOS, 2006, p. 25). Portanto, pode-se dizer que o conceito de “raça” desde sua origem é marcado por polêmicas. Se atualmente ainda é um conceito carregado de tensões, principalmente nos debates sobre as políticas de ações afirmativas, essas protagonizadas, no Brasil, pelo Movimento Negro Unificado, em sua epistemologia não foi diferente. Podemos considerar que a “persistência da ideia de raça se valeu ao longo do tempo de argumentos religiosos, biológicos, culturalistas e nacionalistas, muitas vezes entrelaçados” (HEILBORN; ARAÚJO; BARRETO, 2010, p. 16). Em outras palavras, afirma-se que “é no âmbito de um contexto da história das ideias que surge o termo ‘raça’ remetendo-se para os séculos



XVI e XVII. Neste período, as grandes viagens foram importantes [...]. Emergiram novas concepções, posturas e debates em torno da diferença que se queria apreender” (MATOS, 2006, p. 19).

Durante o período iluminista, um dos debates de destaque ocorreu entre as concepções de universalismo e relativismo. Enquanto o primeiro detinha-se em explicar, baseado em uma lógica etnocêntrica (e/ou eurocêntrica), e trazendo como verdade a civilização europeia com seus princípios e cultura acima das demais sociedades, o segundo pensamento, defendia que “a cultura (ou “costume”, como se dizia na época) é constitutiva da humanidade e, assim, diante de tamanha diversidade, não haveria critério possível para julgar outras culturas, tendo como base a sua própria” (HEILBORN; ARAÚJO; BARRETO, 2010, p. 20). Dito isto, é possível afirmar que “a maioria dos investigadores deste fenômeno situa o surgimento do racismo no século XVIII, altura em que surgem propostas de elaboração de uma ciência ‘moderna’ e em que ocorrem diversos debates sobre a origem da humanidade” (MATOS, 2006, 19).

Esse movimento, constituído pelo debate científico da origem dos povos, foi também chamado de racionalismo e,

contatos persistentes com os povos primitivos, que se intensificaram no século XIX, colocavam o desafio de compreender não apenas como viviam e pensavam, mas de explicar, fundado numa lógica etnocêntrica (mais precisamente, eurocêntrica), como as culturas poderiam transformar-se e evoluir até chegar às sociedades complexas ocidentais europeia e norte-americana. E o contrário, explicar por que muitas sociedades tradicionais, cuja origem se perdia no tempo, permaneciam com níveis considerados primários de domínio tecnológico da natureza e de organização societária. Tal investimento científico deu-se articulado a um projeto político-econômico: o colonialismo e o imperialismo, conferindo sustentação científica aos processos de dominação dos países europeus sobre as demais culturas e nações (GOUVÊA; GERKEN, 2010, p. 19).

É importante destacar que embora o movimento iluminista trouxesse a efervescência dos questionamentos sobre a origem dos povos, a própria perspectiva do relativismo não estava imune à lógica de considerar a raça europeia como superior as demais. As sociedades eram compreendidas em três estágios civilizatórios: primitivismo, barbárie e civilização, sendo que a última, se remetia à sociedade eurocêntrica, que ocupava o topo da hierarquia social, pois era considerada o estágio mais avançado do processo de civilização.

Em meio aos questionamentos científicos sobre a origem humana, a Igreja Católica demorou-se um pouco para tomar nova posição sobre os conflitos emergentes após o início da colonização das Américas em 1492 (DUSSEL, 1993), mas posteriormente retoma com a teoria da predestinação da maldição de Nôe. Nesse momento, o racionalismo se vê também marcado por uma disputa de duas correntes: “uma visão monogenista, fundada na defesa da mesma raiz genética para todos os



grupos/raças e a visão poligenista, defensora da ideia de que os distintos grupos/raças teriam origens genéticas diferenciadas, configurando espécies distintas” (GOUVÊA; GERKEN, 2010, p. 37). O debate racionalista entre monogenismo e poligenismo não se preocupou só na construção de conceitos e explicação da origem humana, “mas também se aliava às políticas colonialistas, em que a afirmação de uma distinção biológica entre a raça branca europeia e outras, como a negra africana e as indígenas australianas, justificava as práticas escravocratas e colonialistas” (GOUVÊA; GERKEN, 2010, p. 36).

A perspectiva monogenista, até a primeira metade do século XIX, ancorava seus argumentos em interpretações religiosas e pressupostos da Revolução Francesa. Para essa corrente, todos os seres humanos são descendentes de Adão, homem criado por Deus, e entre os diferentes grupos sociorraciais não haveria barreiras apenas distanciamento das culturas civilizatórias e a educação e a evangelização, contribuiriam para que todas as raças alcançassem o mesmo grau civilizatório, porém, mantendo em sua essência a superioridade da raça branca.

A perspectiva poligenista construía sua argumentação na crítica ao modelo monogenista, que era visto como pouco científico e fundado na doutrina religiosa da Igreja Católica. Também, para os defensores dessa corrente, “as diferenças entre as raças refletiam não experiências históricas distintas constituídas pelos diversos grupos/raças, mas tais experiências expressariam níveis diferenciados de desenvolvimento mental e moral” (GOUVÊA; GERKEN, 2010, p. 39).

A disputa entre monogenistas e poligenistas se estende até o final do século XIX, porém, uma reviravolta nos debates sobre a origem humana se deu com Charles Darwin, na década de 1850 (HEILBORN; ARAÚJO; BARRETO, 2010). Esse autor, inicialmente, não entrou no debate entre monogenistas e poligenistas. Aproveitou o momento em que a racionalidade estava em crise, e publicou o livro “*A origem das espécies*” em 1859, colocando os seres humanos ao lado dos demais seres vivos (GOUVÊA; GERKEN, 2010).

Quando a obra de Darwin foi publicada, o debate do racionalismo ganhou novos ares com o conceito de seleção natural, onde o “homem era parte da natureza e sua ascendência remetia não mais às figuras bíblicas de Adão e Eva, mas à do macaco” (GOUVÊA; GERKEN, 2010, p. 41). Assim, a teoria da evolução formulada por Darwin buscou a explicação do desenvolvimento das espécies “por meio da herança genética e do processo adaptativo ao meio ambiente, das espécies, que deixavam mais descendentes” (HEILBORN; ARAÚJO; BARRETO, 2010, p. 45). As distintas raças humanas se desenvolveram e continuavam a desenvolver através da adaptação ao meio e pelo conflito social entre os grupos, no qual os mais aptos e fortes sobreviveriam e dominariam os demais (HEILBORN; ARAÚJO; BARRETO, 2010). É importante também destacar que, posteriormente à Darwin, o sociólogo inglês



Herbert Spencer, formulou e “defendia a ideia de que o progresso humano tem como base a hierarquia social” (HEILBORN; ARAÚJO; BARRETO, 2010, p. 45).

Darwin contribuiu para o desenvolvimento do conceito de seleção natural e em sua obra, citada anteriormente, foi estratégico e evitou, inicialmente, estender suas conclusões à espécie humana, focando nas demais espécies. Também, não se posicionou, inicialmente, nos debates conflitantes entre monogenistas e poligenistas. Posteriormente, Darwin publica outra obra, intitulada “*A Descendência do Homem e Seleção em Relação ao Sexo*”, no qual o autor torna público o tratamento da origem do homem a partir do macaco, buscando “distanciar-se da posição poligenista, ao mesmo tempo que afirmava uma visão monogenista diferenciada” (GOUVÊA; GERKEN, 2010, p.42). Para Darwin, a diferença entre as raças se daria

por um processo que poderia ser designado como seleção cultural algumas raças teriam progredido mais que outras e desenvolvido caracteres mentais distintos, racialmente definidos”. Darwin via esse processo como resultante da interação entre natureza e cultura, referente principalmente ao desenvolvimento das faculdades mentais e morais, acreditando que tais variações seriam hereditárias (GOUVÊA; GERKEN, 2010, p. 42).

Os argumentos de Darwin foram incorporados pelos monogenistas, que os usaram para reafirmar a posição de que os homens são de origem de uma única espécie; e pelos poligenistas que se dividiram em dois grupos: um grupo que refutava as ideias trazias por Darwin, antidarwinismo, e um grupo que se apoiava nas contribuições do autor para argumentar que as mudanças biológicas provocavam o surgimento de uma pluralidade de espécies e raças.

Até o surgimento de “*A origem das espécies*”, a perspectiva poligenista era mais forte nos debates científicos. Posteriormente à obra de Darwin, a perspectiva monogenista saiu vitoriosa nos debates do século XIX e as discussões do movimento racionalista deixaram impactos no século XX. Apesar da teoria da evolução de Darwin ser inovadora para os debates científicos da época, ela estava alicerçada nas correntes do racismo científico. A ênfase na hierarquização racial, decorrente de heranças genéticas e dos processos adaptativos “teria justificado as ações coloniais, segregacionistas e/ou de extermínio de populações ditas inferiores, de ódio racial, bem como as políticas antiassimilacionistas e antimiscigenação”, pois, além de contribuir para a justificativa das ações colonialistas e imperialistas até o século XIX, serviu de base para eventos dramáticos como as guerras mundiais, o nazismo e o *apartheid*, já no século XX (HEILBORN; ARAÚJO; BARRETO, 2010, p. 13).

Todavia, nos tempos de hoje, século XXI, como nos alerta Munanga (2003, p. 6), é preciso reconhecer que antes de Darwin e seus influenciadores, a representação do mudo era estática e impermeável a mudanças, mas eles contribuíram para que percebêssemos que “os organismos vivos

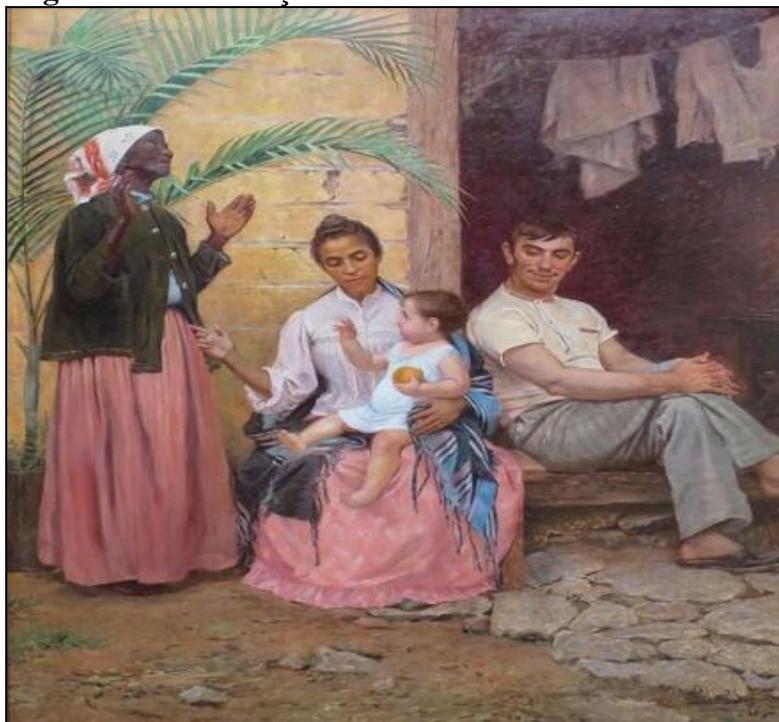


evoluíram gradativamente a partir de uma origem comum e se diversificaram no tempo e no espaço, adaptando-se aos meios hostis diversos e em perpétua transformação”. Cabe destacar as pessoas que tomaram para si o trabalho de aplicação de tais pressupostos, pela proposição da eugenia como ciência e prática de formação do racismo científico, como Francis Galton e Arthur de Gobineau, dentre outras. Mas, na mesma medida, houve as formas de contestação como o trabalho do antropólogo haitiano Anténor Firmin (1850-1911), que indicou a obsolescência do determinismo biológico ao publicar *De l'égalité des races humaines*, em 1885, em resposta ao livro de Gobineau (FIRMIN, 1885). Agora, será discutido como racismo opera nas relações sociais.

## DO RACISMO SOCIAL

Pode-se dizer que na sociedade brasileira o quadro abaixo ainda permanece como o paradigma cromático das questões raciais.

**Figura 1 - A Redenção de Cam – Modesto Brocos - 1895**



Fonte: Itaú Cultural (2020).

A obra “A Redenção de Cam” foi criada pelo artista espanhol Modesto Brocos em 1895, e foca no povo simples e trabalhador. Em diferentes momentos da história foi utilizada como argumentação para implementação de projetos de embranquecimento da população. Sem entrar em todas as teses possíveis desse debate, a obra nos parece ser pertinente para mostrar o pensamento do povo colonizado,



tal como na obra de Fanon (2008) em que o ser branco opera como uma espécie de redenção e de uma vida melhor, algo observável nas interações dos personagens da obra, na forma em que admiram a criança branca fruto de uma família miscigenada e na relação de território, onde o homem branco está sobre um concreto que representa um caminho melhor do que o que estão as mulheres negras, estas, sobre o chão de terra batida.

A historiadora e antropóloga Tatiana Lotierzo, em sua obra intitulada “*Contornos do (in)visível: racismo e estética na pintura brasileira (1850-1940)*”, sustenta que o contexto de difusão do mito bíblico sobre a maldição de Noé é o do início da chamada Era Moderna, quando a cristandade europeia buscava formas de justificar a escravização de habitantes do continente africano, sob o marco do cristianismo. Ainda de acordo com a autora, o mito é reinterpretado por Brocos que aponta, seguindo as teorias da sua época, que a salvação – ou “redenção” – dos descendentes de Cam se daria por meio da sua extinção, por efeito do branqueamento.

Uma das associações que aparecem com mais frequência na imprensa do período, em textos escritos por intelectuais renomados, como Olavo Bilac e Coelho Neto, entre outros, é justamente a da morte como redenção, para as pessoas negras. São textos de muita violência, pois concebem que a extinção dessas pessoas – inclusive pela via do embranquecimento – é o caminho para a emancipação (LOTIERZO, 2017).

Ainda destaca-se que essa representação negativa construída acerca dos povos negros atravesse períodos da história, alcançando até mesmo correntes de pensamento que reivindicam a experiência como fonte do conhecimento, como o empirismo inglês. Num fragmento do filósofo David Hume (1711 – 1776) recolhido por Hilton Japiassu em “*Ciências: questões impertinentes* (2011), afirma o filósofo:

Acredito que os negros e, de modo geral, todas as outras raças humanas, são, naturalmente, inferiores aos brancos. Jamais houve natureza civilizada que não tivesse tez branca, nem mesmo um único indivíduo eminente, tanto no plano da ação quanto no domínio da especulação. Entre eles (os negros), nada de manufaturas, nada de artes, nada de ciência (HUME *apud* JAPIASSU, 2011, p. 48).

Por outro lado, a obra de Brocos desconsidera que “as mulheres resistiram e desafiavam a escravidão o tempo todo”, como afirma Angela Davis no clássico *Mulheres, raça e classe* (2016, p. 33). Davis faz uma espécie de exegese sobre a vida de várias mulheres no contexto da escravização norte-americana. No Brasil, podemos citar Chica da Silva ou Dandara, como ícones de contestação do processo escravocrata, no qual a atuação de encontro às prerrogativas dos subjulgamentos eram frequentemente empreendidas pelas mulheres ao contrário do que é retratado em “A Redenção de Cam”. Neste sentido, concordamos com Ribeiro (2022), quando afirma que



As organizações das mulheres negras sempre realizaram um levante político. [...] As atuações sistemáticas das mulheres negras nas questões de classe social, gênero e raça/etnia contribuem para a estruturação de instituições acadêmicas, políticas e sociais para o fortalecimento do movimento social e vice-versa, com isso provocam repercussão das lutas para a sociedade. [...] As ações e as discussões da organização das mulheres negras em conjunto aos demais movimentos sociais têm proporcionado analisar a conjuntura sobre o aprofundamento das desigualdades, do acirramento do racismo, da concentração de riquezas nas mãos de poucos, da persistência da fome e do feminicídio, do assassinato de jovens negros, da precarização do trabalho, da apropriação dos bens produzidos por todas e todos pelo capital internacional, entre outros (RIBEIRO, 2022, p. 15).

Se a partir da obra de Brocos pode-se perceber que a questão racial é central nas relações estabelecidas entre os seres humanos, isso será captado no debate científico a partir do século XX onde conceito de raça será repensado pelas ciências sociais e Antropologia.

Até o século XIX, a Antropologia Física se voltava para os estudos das características fenotípicas dos indivíduos, de modo, a justificar a inferioridade racial dos grupos não brancos. Para esse campo do conhecimento, a principal teoria, era de que as características dos grupos negros eram mais próximas aos macacos. Essa teoria encontra seu maior representante o eugenicista Raimundo Nina Rodrigues, que avança associando os fenótipos com tipos de violências a serem cometidos a partir do escrutínio do crânio do indivíduo, por exemplo.

Nas primeiras décadas do século XX, o americano Franz Boas (1858-1942), tencionou o campo da Antropologia, pois

provou por intermédio dos mesmos instrumentos craniométricos (*usados pela Antropologia física, para justificar as desigualdades das raças*), que as diferenças raciais entre grupos humanos não eram suficientes para comprovar diferenças morais, de habilidade ou comportamentos. Isto se dava porque as características raciais (como tamanho do crânio) não eram estáveis, mas podiam variar ao longo do tempo, de acordo com o meio ambiente e condições de vida. Os seres humanos e suas formas de vida eram muito mais produtos do seu meio, de suas histórias, das trocas que realizavam entre si, do que de características biológicas, sendo que estas mesmas também eram mutáveis. Perceba-se que Boas não questionava a possibilidade da existência de raças humanas. A refutação da ideia de raça enquanto uma realidade biológica só aconteceu décadas depois, com o avanço dos estudos da genética. O que Franz Boas defendeu foi a ausência de determinismo racial nas capacidades morais intelectuais humanas. Desse modo, nas primeiras décadas do século XX, o conceito de raça como explicador das diferenças entre pessoas e grupos humanos foi sendo esvaziado na comunidade antropológica em prol de outro conceito que a partir daí ganhou importância crescente: a cultura (HEILBORN; ARAÚJO; BARRETO, 2010, p.53, *destaques nossos*).

Nota-se que a contribuição de Boas foi fundamental para abrir questionamentos sobre as diferenças culturais que existam entre os diferentes povos, nas suas formas de vida, linguagem e de organização, e, para a inauguração de uma nova antropologia, a Antropologia social ou também cultural. Essa perspectiva contribuiu para romper com a visão hegemônica de um determinismo racial como justificativa da existência de diferentes grupos humanos, pautado em questões genéticas e dos processos



de adaptação ao meio ambiente, tal como dava ênfase as principais teorias da evolução com influências de Darwin e Spencer.

No período em que a Antropologia Cultural contribuía para afastar-se das discussões sobre o estudo das raças nas sociedades, e estabelecer foco nos estudos culturais, guardadas as devidas proporções da barbárie, movimentos sanguinários e segregacionistas como o nazismo e o *apartheid*, como já dito, ambos baseados na discriminação racial, emergiam na primeira metade do século XX.

Assim, quando se terminou a Segunda Guerra Mundial, os antropólogos culturais e demais “intelectuais engajados/as se viram obrigados/as a um esforço mais sistemático de divulgação científica para a superação definitiva da ideia de raça que, embora quase desaparecida do centro do debate científico, entrará com toda força na esfera da política e da sociedade” (HEILBORN; ARAÚJO; BARRETO, 2010, p. 57).

Verifica-se que, já na segunda metade do século XX, movimentações importantes ocorreram na perspectiva da garantia de direitos para todos os povos, independentemente de sua origem étnica/racial. Em 1951, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, publicou a “1ª Declaração sobre Raça”. Nesse documento, os cientistas sociais e demais especialistas que participaram, negaram

qualquer relação entre características físicas e atributos morais ou disposições psicológicas. Uma das recomendações da UNESCO foi a substituição do termo raça por etnia, tido como mais próximo do significado cultural, marco pelo qual se passa a descrever diversidade das sociedades humanas. [...] Entretanto, o que se nota é que a mudança do termo nem sempre significou a mudança de significado. Cultura, em suas diferentes concepções, foi pensada por vezes mais como um conjunto de traços, crenças e costumes ordenados de forma estática do que como uma estrutura dinâmica que se transforma pelo processo histórico. Assim, cultura assimilou a mesma concepção naturalizada de raça, como um conjunto de caracteres visíveis e hereditários dentro de um agrupamento humano (HEILBORN; ARAÚJO; BARRETO, 2010, p. 58).

Além do documento publicado pela UNESCO, outros documentos importantes também foram publicados nos anos 1950, com destaque para a obra de Claude Lévi-Strauss, cujo título é “*Raça e História*”. Em seu trabalho, Lévi-Strauss se posiciona enfaticamente contra o evolucionismo e demais teorias etnocêntricas, demarcando a necessidade de o mundo compreender que temos uma diversidade de culturas, sendo todas fundamentais para nosso bem maior, que é o patrimônio da humanidade (LÉVI-STRAUSS, 1952).

## EM VIAS DE SUPERAÇÃO DAS VARIABILIDADES DO RACISMO A PARTIR DO MOVIMENTO NEGRO EDUCADOR BRASILEIRO

Tendo como exemplo a uma remodelação do Movimento Negro brasileiro na década de 1940, verifica-se um intenso processo de organização para colocar na agenda pública as desigualdades raciais



e sociais vivenciadas pelo povo negro (GONÇALVES; SILVA, 2000; DOMINGOS, 2007; GOMES, 2012; 2017; 2020; OLIVEIRA *et al*, 2022).

Neste sentido Almeida e Leon (2022, p. 3), indicam que “houve a negação das autoridades governamentais brasileiras em relação ao reconhecimento das desigualdades sociais e raciais. Contudo, os movimentos sociais, principalmente o movimento negro, a partir dos anos de 1970, desempenharam papel fundamental na superação dessa negação, disputando consciência social, visibilidade e igualdade de direitos junto ao Estado”.

Toda movimentação do Movimento de homens e mulheres negras terá, também, grande ápice de mobilização durante a construção do texto da Constituição de 1988, que abrirá “agenda de ações para o ativismo negro, cujas demandas se voltaram para as ações de implementação de políticas direcionadas para a população negra” (HEILBORN; ARAÚJO; BARRETO, 2010, p. 215). Para Gomes (2017), o Movimento Negro emergido na década de 1940 irá ter a histórica função de agente educador na sociedade brasileira, ao passo que se intensificou a luta para ser colocada na agenda pública o combate ao racismo e as outras práticas de discriminação vividas pelo povo negro e periférico, bem como, a luta por direitos que terá grande ápice com o período constituinte de 1988.

Segundo Passos e Gaudio (2020):

No que se refere às diferentes esferas de atuação do Movimento Negro, a educação é eleita como um espaço primordial de intervenções sociais que abrangem desde o direito ao acesso, até a descolonização dos currículos. As propostas apresentadas pelo Movimento Negro ganharam destaque nos anos de 1990, sobretudo nos contextos da produção acadêmica brasileira, pelos quais as pesquisas começaram a incorporar outros aspectos e categorias para além da dimensão socioeconômica (PASSOS; GAUDIO, 2020, p. 252).

A atuação do Movimento Negro brasileiro em defesa da educação resultou, por exemplo, na implementação das Ações Afirmativas no âmbito da educação brasileira.

a política de cotas veio para promover o acesso e reparar as desigualdades sociais e raciais. No entanto, podemos inferir, sem exageros, que ela possibilita a visibilidade e a valorização da população negra, bem como explicita outras questões presentes em nossa sociedade, como o racismo e o preconceito, chamando atenção para os aspectos de vulnerabilidade nas relações socioeconômicas, políticas e culturais vivenciados pela população negra. Além disso, a possibilidade de inserção por meio das cotas raciais contribui para a valorização social e para a constituição de uma identidade do estudante cotista. [...] as cotas raciais, além de oportunizarem o acesso à educação, possibilitam à população negra um avanço social, pois é uma forma de minimizar a diferença existente entre os grupos sociais (ALMEIDA; LEON, 2022, p. 3,7).

Portanto, nos tempos atuais, conforme afirma Munanga (2003), podemos compreender que o conceito de raça não tem nada de biológico, pois ele não possui um entendimento único nas diferentes sociedades.



Podemos observar que o conceito de raça tal como o empregamos hoje, nada tem de biológico. É um conceito carregado de ideologia, pois como todas as ideologias, ele esconde uma coisa não proclamada: a relação de poder e de dominação. A raça, sempre apresentada como categoria biológica, isto é natural, é de fato uma categoria etnosemântica. De outro modo, o campo semântico do conceito de raça é determinado pela estrutura global da sociedade e pelas relações de poder que a governam. Os conceitos de negro, branco e mestiço não significam a mesma coisa nos Estados Unidos, no Brasil, na África do Sul, na Inglaterra, etc. Por isso que o conteúdo dessas palavras é etno-semântico, político-ideológico e não biológico. Se na cabeça de um geneticista contemporâneo ou de um biólogo molecular a raça não existe, no imaginário e na representação coletivos de diversas populações contemporâneas existem ainda raças fictícias e outras construídas a partir das diferenças fenotípicas como a cor da pele e outros critérios morfológicos. É a partir dessas raças fictícias ou “raças sociais” que se reproduzem e se mantêm os racismos populares. Alguns biólogos anti-racistas chegaram até sugerir que o conceito de raça fosse banido dos dicionários e dos textos científicos. No entanto, o conceito persiste tanto no uso popular como em trabalhos e estudos produzidos na área das ciências sociais. Estes, embora concordem com as conclusões da atual Biologia Humana sobre a inexistência científica da raça e a inoperacionalidade do próprio conceito, eles justificam o uso do conceito como realidade social e política, considerando a raça como uma construção sociológica e uma categoria social de dominação e de exclusão (MUNANGA, 2003, p. 6).

No meio científico contemporâneo, é possível compreender que na área da genética humana e biomolecular há a ideia de que não existe raça. Já no meio social, ela ainda persiste como uma ficção no imaginário das pessoas, o que faz perpetuar as relações racistas. Assim, militantes e cientistas antirracistas usam o termo raça para colocá-lo na agenda social e política contra as relações de dominação e exclusão, como enfatiza Munanga (2003). Portanto, há um deslocamento do conceito que antes era biológico e que agora passa a figurar como instrumento de hierarquização entre indivíduos, grupos humanos e discriminação social. Ao contrário do que se pensa, a ascensão social não inibe as ações racistas, pois dentre os iguais socialmente o racismo se reconfigura e persiste.

Nas diversas formas de manifestação do racismo presentemente, conforme chama atenção Heilborn, Araújo e Barreto (2010, p. 11), é preciso ter em vista a luta contra “não apenas as manifestações mais agressivas e evidentes de intolerância [discriminação] e ódio racial, mas também as situações de racismo implícito ou simbólico que escapam às categorizações mais óbvias do racismo segregacionista”. O currículo escolar, pode ser tomado como um desses lugares no qual ocorre o racismo simbólico, como demonstram o estudo da Ponce e Ferrari (2022). As autoras afirmam que

assumir um currículo escolar diverso não pode se reduzir às manifestações comemorativas em datas específicas. [...] O currículo escolar, quando se propõe a reconhecer as diversidades, admite que todos os sujeitos são produtores de conhecimento, possibilitando que os saberes sejam construídos por outras fontes, antes silenciadas (PONCE; FERRARI, 2022, p. 7).

O enfrentamento ao racismo consiste, então, como referiu Miguel Vale de Almeida (2002, p. 33), em “desfazer o eurocentrismo, mantendo, porém, a consciência de que a pós-colonialidade não se desenvolve numa distância panóptica em relação à história: a pós-colonialidade existe como ‘depois’ –



após ter sido ‘trabalhada’ pelo colonialismo.” Com efeito, a pós-coloniadade produziu sujeitos que estão para além de determinações conceituais, colocando em xeque o próprio conceito que pretende uma permanente recordação do passado no pior sentido, pois lembra o passado (colônia) para que o mesmo persista.

Se a escravização dos negros estivesse ainda apenas na memória subjetiva da história da humanidade, talvez as violências sofridas pelos subalternizados pudessem ser consideradas inexistentes até pelo espanto que suscita a descrição do horror ocorrido em séculos passados. Assim, consideramos que é necessário continuar a trazer esses temas a lume e promover uma formação humana reflexiva que constitua uma mediação para a promoção da diminuição das desigualdades sociais e dos racismos. Em outras palavras, a humanização das vítimas, pois é somente quando vistas como humanos que o inumano não lhes será destilado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A busca pela compreensão dos processos de relações raciais presentes no campo do desenvolvimento humano a partir das análises das teorias biológicas e sociológicas, presentes nestas áreas, possibilitou ampliar o leque de conceitos e questões, que embora não universais, nos ajudam a compreender melhor a condição que tem nos tornados humanos. Como Stuart Hall afirma “tudo que é diverso no resto do mundo seja decodificado como um ‘ainda não’, uma falta a ser compensada por meio da intervenção social cabível” (HALL, 2003, p. 78).

As propostas que se seguiram no fortalecimento dessa concepção de humanidade universal se dirigiram para indicações de que as políticas em educação reconhecessem o racismo e demais discriminações e preconceitos, no interior da proposição do dever moral de combatê-los (COSTA, 2006). No caso do racismo, houve um histórico de políticas cuja orientação deveria dirigir-se para “iniciativas culturais e processos educativos e pedagógicos capazes de dar ao valor do anti-racismo raízes no seio societário” (COSTA, 2006, p. 218). Em vista de um propósito “coletivo de aprendizado”, as pessoas seriam instadas a um amplo campo comunicativo no qual a clareza da existência das hierarquias raciais e a existência de um beneficiamento de uns em detrimento de outros levaria a mudanças de condutas. Esse otimismo, satisfatoriamente aceito, coloca a problemática nos termos da construção de plataformas comunicativas, reforçando a crença no paradigma da racionalidade ocidental e da investida iluminista. De modo geral, foi possível perceber a importância que tiveram os debates surgidos pós-invasão das Américas e intensificados no século das luzes, a questionar a concepção religiosa elaborada para justificar as desigualdades dos povos a partir da “Maldição de Nóe”.



Durante o Iluminismo, o debate entre monogenistas e poligenistas se intensificou cada vez mais, favorecendo para que se desenvolvesse uma nova e diferenciada teoria monogenista sobre a origem dos povos a partir da obra de Darwin, “*A origem das espécies*”.

No século XIX, as teorias evolucionistas que justificavam até então as relações de dominação saíram vitoriosas e influenciaram movimentos segregacionistas no século XX. Porém, desde o final do século XIX, com o trabalho de Franz Boas, as teorias evolucionistas já começaram a perder forças, abrindo espaço para o enfoque da antropologia cultural.

Após movimentos segregacionistas como o *apartheid* e nazismo, cada um na sua proporção de barbárie – como já dito – os cientistas e militantes negros passaram a enfatizar nas discussões do termo “raça” a necessidade de essa aparecer como uma demarcação da discriminação sofrida pelo povo negro e a emergência de promover políticas públicas. Este debate teve como marco a 1ª Declaração sobre Raça, da UNESCO. Tal movimento levou ao investimento da UNESCO em estabelecer uma política antirracista cuja base se daria pela educação (CRUZ, 2018).

Portanto, pode-se dizer que o movimento negro tem papel fundamental para a luta por ações afirmativas ao longo do século XX, com grande ápice de mobilização e conquistas no Brasil, com a Constituição Federal de 1988. Todavia, a Constituição Cidadã por si só não garante o deslocamento do termo “raça” do biológico para o social, uma que ainda permanecem os pré-conceitos baseados na diferença da cor da pele.

Assim, é preciso que os nossos esforços permaneçam inclinados na humanização das vítimas dos diversos racismos ao invés de apenas punir os que praticam tais atos racistas. Desde os tempos bíblicos, os seres humanos sempre se distinguiram por diversas razões e o fato de identificarmos um dos instrumentos de diferenciação (a cor da pele) não garante a inibição da violência.

Há que se punir na ineficiência da letra da Lei, porém isso não dirimi a potência da violência. Potência essa que se torna ato na subjetividade perene das vítimas. Curar a dor sem tratar da ferida está longe de ser uma ação eficiente para quem sofre na pele devido à cor da pele. A Lei atua na cura da dor e a humanização das vítimas pode atuar, na melhor das hipóteses, no tratamento da ferida. Sem isso, não há humanidade.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOWICZ, A.; OLIVEIRA, F. “As relações étnico-raciais e a sociologia da infância no Brasil: alguns aportes”. In: BENTO, M. A. S. (org.). **Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais**. São Paulo: CEERT, 2012



ALMEIDA, M. V. “O Atlântico Pardo: Antropologia, pós-colonialismo e o caso “lusófono”. *In*: BASTOS, C.; ALMEIDA, M. V.; FIELDMAN-BIANCO, B. (orgs.). **Trânsitos coloniais**: diálogos críticos luso-brasileiros. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2002.

ALMEIDA, N. C. F.; LEON, A. D. “As cotas raciais como um mecanismo de visibilidade e valorização social da população negra”. **Práxis Educativa**, vol. 17, 2022.

ALMEIDA, S. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

BISPO DOS SANTOS, A. **Colonização, Quilombos**: modos e significados. Brasília: Editora da UNB, 2015.

CARNEIRO, A. S. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser** (Tese de Doutorado em Educação). São Paulo: USP, 2005.

CAVALLEIRO, E. S. **Do silêncio do lar ao fracasso escolar**: racismo, preconceito e discriminação na educação. São Paulo: Editora Contexto, 2003.

COSTA, S. **Dois atlânticos**: teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2006.

CRUZ, A. C. J. “Protagonismo do pensamento negro no Brasil: o lugar das mulheres e crianças negras no projeto UNESCO”. **Educação em Revista**, vol. 34, 2018.

DANNER, L.; DORRICO, J.; DANNER, F. “Decolonialidade, lugar de fala e voz-práxis estético-literária: reflexões desde a literatura indígena brasileira”. **Alea: Estudos Neolatinos**, vol. 22, n. 1, 2020.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

DIAS, L. R. **Diversidade Étnico-Racial e Educação Infantil**: três escolas, uma questão, muitas respostas (Dissertação de Mestrado em Educação). São Paulo: USP, 1997.

DIAS, L. R. **No fio do horizonte**: educadoras da primeira infância e o combate ao racismo (Tese de Doutorado em Educação). São Paulo: USP, 2007.

DUSSEL, E. **1492 - O encobrimento do outro**: a origem do “mito da Modernidade”. Petrópolis: Editora Vozes, 1993.

FANON, F. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1968.

FANON, F. **Peau noir, masques blancs**. Paris: Éditions du Seuil, 1952.

FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: Editora da UFBA, 2008.

FAZZI, R. C. **O drama racial de crianças brasileiras**: socialização entre pares e preconceito. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2004.

FERREIRA DA SILVA, O. H. **Infâncias, educação infantil e relações étnico-raciais**: possibilidades e desafios nos 20 anos da Lei 10.639/2003. Pernambuco: Editora IFSertãoPE, 2023.

FIRMIN, J. A. A. **De l'Égalité des Races Humaines**: Anthropologie positive. Paris: Librairie Cotillon, 1885.



- GILROY, P. **O Atlântico Negro**: modernidade e dupla consciência. Rio de Janeiro: Editora 34, 2001.
- GOMES, N. L. “Movimento negro e educação: ressignificando e politizando a raça”. **Educação e Sociedade**, vol. 33, 2012.
- GOMES, N. L. “O Movimento Negro e a intelectualidade negra descolonizando os currículos”. *In*: GROSFOGUEL, R.; BERNARDINO-COSTA, J.; MALDONADO-TORRES, N.; GROSFOGUEL, R. **Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2020.
- GOMES, N. L. **O movimento negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Editora Vozes, 2017.
- GONÇALVES, L. A. O.; SILVA, P. B. G. “Movimento negro e educação”. **Revista Brasileira de Educação**, n. 15, 2000.
- GOUVÊA, M. C. S.; GERKEN, C. H. S. **Desenvolvimento humano**: história, conceitos e polêmicas. Rio de Janeiro: Editora Cortez, 2010.
- HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Editora DP&A, 2003.
- HALL, S. **Da diáspora identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2009.
- HEILBORN, M. L.; ARAÚJO, L.; BARRETO, A. **Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça III**: Políticas Públicas e Raça. Rio de Janeiro: CEPESC, 2010.
- JAPIASSU, H. **Ciências**: questões impertinentes. Aparecida: Editora Ideias e Letras, 2011.
- KRENAK, A. **A vida não é útil**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2020.
- LÉVI-STRAUSS, C. **Raça e História**. Lisboa: Editora Presença, 1952.
- LEWIS, I. W. **Violência histórica na sociedade brasileira colonizada**. Manaus: Editora Mundo Novo, 2019.
- LOTIERZO, T. **Contornos do (In)visível**: racismo e estética na pintura brasileira (1850-1940). São Paulo: Editora da USP, 2017.
- MATOS, P. F. **As cores do império**: representações raciais no Império colonial português. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2006.
- MBEMBE, A. **Crítica da razão negra**. Lisboa: Editora Antígona, 2014.
- MBEMBE, A. **Necropolítica**. São Paulo: N-1 Edições, 2020.
- MUNANGA, K. “Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia”. **Geledés** [2014]. Disponível em: <www.geledes.org.br>. Acesso em: 28/02/2023.
- MWEWA, C. M. *et al.* “Implicações étnicas e práticas pedagógicas na educação infantil em Três Lagoas, MS”. **Imagens da Educação**, vol. 7, n. 3, 2017.
- MWEWA, C.; PINTO, S. M. E.; BISPO, S. A. S. “Mediações étnico-raciais no contexto educativo da Educação infantil em Três Lagoas/MS: um estudo de caso”. **Zero-a-Seis**, vol. 18, 2016.



OLIVEIRA, M. A. C. *et al.* “Movimentos negros no brasil e os cenários de luta pela educação”. **Educação e Sociedade**, vol. 43, 2022.

PASSOS, J. C.; GAUDIO, E. S. “A atuação do movimento negro e as questões raciais no curso de Pedagogia da UFSC”. **Revista Teias**, vol. 21, n. 62, 2020.

PONCE, B. J.; FERRARI, A. R. S. “Educação para a superação do racismo no contexto de uma escola pública”. **Práxis Educativa**, vol. 17, 2022.

RIBEIRO, M. “Mulheres negras em movimento: criações individuais e coletivas por vidas com dignidade e direitos”. **Práxis Educativa**, vol. 17, 2022.

ROSEMBERG, F. “Educação infantil, classe, raça e gênero”. **Cadernos de Pesquisa**, vol. 96, 1996.

ROSEMBERG, F. “Estatísticas educacionais e cor/raça na educação infantil e ensino fundamental: um balanço”. **Estudos em Avaliação Educacional**, vol. 17, n.33, 2006.

ROSEMBERG, F. “Expansão da educação infantil e processos de exclusão”. **Cadernos de Pesquisa**, n.107, 1999.

ROSEMBERG, F. “Políticas de educação infantil e avaliação”. **Cadernos de Pesquisa**, vol. 43, 2013.

ROSEMBERG, F. “Raça e educação inicial”. **Cadernos de Pesquisa**, n.77, 1991.

ROSEMBERG, F. “Sisifo e a educação infantil brasileira”. **Revista Proposições**, vol. 14, n.1, 2003a.

ROSEMBERG, F.; BAZILLI, C.; SILVA, P. B. “Racismo em livros didáticos brasileiros e seu combate”. **Educação em Revista**, vol. 29, n.1, 2003b.

SANTOS, M. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Editora da USP, 2007.

SANTOS, M. **O trabalho do geógrafo no terceiro mundo**. São Paulo: Editora Hucitec, 1978.

SANTOS, M. **Pobreza Urbana**. São Paulo: Editora da USP, 2009.

TEODORO, C. **Identificação étnico-racial na voz de crianças em espaços de educação infantil** (Tese de Doutorado em Educação). São Paulo: PUC-SP, 2011.

WYNTER, S. “1942: A New World View” *In*: LAWRENCE, V. H; NETTLEFORD, R. (orgs.). **Race, Discourse and the Origin of the Americas: a New World View**. Washington: Smithsonian Institution Press, 1995.



## BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)

Ano V | Volume 14 | Nº 40 | Boa Vista | 2023

<http://www.ioles.com.br/boca>

### Editor chefe:

Elói Martins Senhoras

### Conselho Editorial

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

### Conselho Científico

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávoro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima